



PORTARIA Nº 164/2022



O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.03.2022 à 15.04.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2019/2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
288	ANA LUCIA ALCANTARA DE LIMA
840	APARECIDA ALZIRA FELIX
1685	AURENI DO CARMO CRUZ SILVA
1415	CICERO CARDOSO DA SILVA JUNIOR
2039	EDINILSON BARBOSA DA SILVA
470	ELAINE RAMOS DOS SANTOS
1046	JOÃO JAIRO GOMES
826	JOSÉ CÍCERO DA SILVA
811	JOSÉ CORREIA DOS SANTOS
115	JOSILENE FRANÇA VASCONCELOS
35	MANOEL MESSIAS DA SILVA
31878	MARCELO ERICKSON SANDES
388	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA SILVA
816	MARILENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA
476	MERJANE DA SILVA
804	ORLANDO PEREIRA DE LIMA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 15 de março de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20220809092956.pdf>
assinado por: idUser 118